

Ata da sessão do dia 16.6.1966

Aos dezesseis dias do mês de junho de 1966, no horário regimental, sob a Presidência do Sr. Romulo Gonçalves, reuniu-se no lugar de costume, o Conselho seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, presentes os Srs. Conselheiros que assinaram o livro de presenças. Inicialmente o Sr. Presidente definiu compromissos dos bacharéis: Maria Magalhães Castanheira, José Fernandes Alves, Galvão Isaac Saint, Antonio Taveira Rocha, Lima Rosa de Bessa e Waldir Valente. Chaves. Salou em nome da O. A. B., cumprimentando os novos colegas o Cons. Alceu, João de Velasco. Expediente: Ofício do Sr. Presidente da O. A. B., Seção do Rio Grande Sul, datado de 26.5.66, comunicando a suspensão do exercício da profissão do advogado Antonio Saint Palestro. 2) Ofício do advogado Joviano Alves de Souza, datado de 6.6.66, requerendo a designação de um conselheiro para acompanhar e apurar o inquérito no desaparecimento de João Modesto. Foi designado o Cons. Barreira de Mourais para acompanhar o inquérito sobre o desaparecimento do advogado João Modesto, do 1º Juízo de Direito de Pelotas, onde se achava a do adv. Joviano José Campos Cuiado, datada de 7.6.66. 3. Requerimento do Cons. Cleomar Natal e Silva, solicitando licença por 60 dias, datado de 9.6.66. 5)

IDENTIFICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GRÁFICAS
Certifico que a presente fotocópia reproduz fiel e autenticamente o documento original.
Yara Almeida dos Santos
Auxiliar / Secretária Executiva

06/04/16

346

verimento do Cons. Waldin Luiz Costa, solici-
do sua exoneração do cargo de Conselheiro
da O. A. B., seção de fidei. Foi encaminhada
à Comissão de Seleção e Prerogativas
comunicação de renúncia do Cons. Waldin
Luiz Costa. O Sr. Presidente leu o pedido
e qualificação feita pela funcionária ma-
a Autêntica Raymundo Júlio, o que foi
comunicado ao Cons. Rodrigues, Alves.
O Sr. Presidente que a Direção de
Prisões Judiciais remeter os exemplares do pri-
meiro ano e apresentar conta de assinaturas
responsáveis a dois anos. Submetida a aprecia-
ção do Conselho, foi aprovada o pagamento. Processos
de Seleção e Prerogativas: Proc. nº 62/65 -
pedido de prorrogação de inscrição Provisória. Re-
querente: Nilo Benetti. Indeferido. Proc. nº 192/66
Principal-Regente: Lúcia Rosa de Bessa. Unânime
Proc. nº 195/66 - Principal-Regente: Antônio
Saneira Roda - Unânime. Proc. nº 196/66 - Prin-
cipal-Regente: Walter Valente Chaves. Unânime. Proc.
207/66 - transformação de provisória em definitiva.
Requerente: Paulo Crispim. Unânime.
Representação, digo, pelo Presidente foi comunica-
do o impedimento para funcionar no processo
de inscrição de Paulo Crispim, fazendo-o presente
ao Cons. Jorge Jungmann. Foi aprovado o parecer
por unanimidade. Representação do Sr. Rêli
Reixeira, contra o Sr. Luiz de Fátima da Comarca
de Pore. Relatado pelo Cons. Antônio de Araújo
foi decidido o Conselho atendendo a preliminar
levantada pelo Cons. Jorge Jungmann que se
fornesse um exemplar do formal. Causa de nº

for referência a procedimento do advogado
Helião Teixeira. Pelo Cons. Cleon de Bar-
ros Loiola foi pedida a inclusão do processo
157/65, em que o interessado o provisiona-
milhon Aires da Silva na pauta dos
trabalhos desta seção. Seguindo, foi discuti-
do o pedido de reconsideração da decisão
deste Conselho que condicionou a renova-
ção da provisão ao exame das matérias
suscitadas atualmente. Seguiu o Conse-
lho, por maioria, que se recebesse o
pedido de reconsideração. Pelo Conselheiro
Cleomar de Barros Loiola foi lido o
acórdão referente ao julgamento do pro-
cesso nº 257/65. Francisca Ringel e Jamil
Antonio. Pelo Cons. Rodrigues Alves, foi
pedida a palavra para propor um voto
de aplausos ao Sr. Romeu Rios de Campos
Barros, Procurador de Justiça, pela realiza-
ção do concurso para provimento de cargo
no Ministério Público. Usaram da pa-
lavra os Cons. Barreira, Antonio Satur-
nino de Araújo Melo que se solidariza-
ram com a proposta. Discutida e vota-
da, foi aprovada por unanimidade.
Nada mais havendo, o Sr. Presidente
agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por
encerrada a sessão. E para constar, eu,
Laurei a presente ata, que lida
e achada conforme será
Aprovada, com a retificação do nome do Relator do pro-
cesso nº 57/65, que é o Cons. Cleomar B. Loiola. Também,
fizer esclarecido que o pedido de reconsideração do pro-
cesso nº 157/65, que é o Cons. Cleomar B. Loiola.

REPUBLICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE COPIAS
Fotocópia e reprodução
válida e autêntica do documento original.
00/04/16/71
Tard. Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Sec. de Execução
DAB-GO

sionado Milton Aires da Silva, foi recebido como
recurso para o colégio, Supremo, 1122, Conselho Federal.

Assinado no documento -